



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 61/2017-CONSUNI/UFAL, de 21 de dezembro de 2017.

APROVA A REFORMULAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado - Campus do Sertão), HISTÓRIA (Bacharelado - ICHCA) E GEOGRAFIA (Bacharelado - IGDEMA).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 037997/2017-51, 023995/2017-84 e 038745/2017-49 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 21 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as propostas aprovadas pelos referidos Colegiados de Cursos, bem como o posicionamento favorável das respectivas Unidades Acadêmicas e do *Campus do Sertão*;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos dos processos;

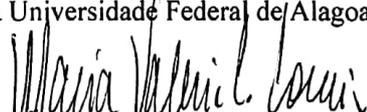
CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 13/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação dos **PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)** do *Campus do Sertão* (Unidade Santana do Ipanema), **HISTÓRIA (Bacharelado)** do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA/UFAL e **GEOGRAFIA (Bacharelado)** do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA/UFAL, conforme detalhamento descrito nos referidos processos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 21 de dezembro de 2017.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL